



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DELIBERAÇÃO CD URAE 1 SUDESTE N° 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre procedimentos de declaração de utilidade pública e definição de bens de uso compartilhado e estabelece prazo para registro imobiliário dos bens reversíveis prévios à vigência do Contrato de Concessão nº 01/2024 cujos processos administrativos e judiciais já estejam concluídos.

O Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e VII do Artigo 3º do Regimento Interno,

### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Esta deliberação estabelece os procedimentos de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, bem como os critérios para a transferência da titularidade de bens reversíveis, a emissão de decretos de utilidade pública e adjudicação de bens de uso exclusivo ou uso compartilhado.

§ 1º - Para fins regulatórios, entende-se por instalações de uso compartilhado aquelas que:

1. atendem, de forma simultânea, a mais de um município, configurando-se como infraestrutura comum indispensável para o suprimento conjunto das localidades abrangidas;
2. possuem projeto de expansão futura que preveja, desde sua concepção, a destinação ao atendimento de mais de um município, ainda que em fase inicial sirvam a apenas um;
3. reúnem em um mesmo sítio físico diferentes instalações, onde parte delas é destinada a um município e parte a outro, de forma que a ocupação imobiliária só se justifica como um todo integrado.

§ 2º - São critérios objetivos para identificação de um bem de uso compartilhado:

1. abrangência territorial: atendimento a mais de um município, atual ou projetado.
2. dimensionamento técnico: capacidade instalada ou planejada que exceda a demanda de apenas um município.
3. indivisibilidade operacional: impossibilidade ou inviabilidade técnica/econômica de segregar o uso por município.
4. integração sistêmica: papel estratégico no equilíbrio e segurança hídrica ou sanitária de sistemas regionais.

**Artigo 2º** - Serão responsáveis pela Declaração de Utilidade Pública e posterior adjudicação:

I - o Estado para as instalações de uso compartilhado; e

II - os municípios para áreas destinadas a instalações de uso exclusivo dentro de seus respectivos territórios.

Parágrafo único – Aplica-se os critérios previstos neste artigo para a transferência da titularidade dos bens reversíveis.

**Artigo 3º** - Os bens reversíveis prévios à vigência do Contrato de Concessão nº 01/2024, cujos processos administrativos e judiciais já estejam concluídos, devem ter os respectivos registros imobiliários feitos em nome do Estado ou município até julho de 2035, cabendo à concessionária adotar as medidas que se façam necessárias.

**Artigo 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Extrato da Votação Deliberação CD URAE 1 – SUDESTE nº 06/2025: Dispõe sobre procedimentos de declaração de utilidade pública e definição de bens de uso compartilhado e estabelece prazo para registro imobiliário dos bens reversíveis prévios à vigência do Contrato de Concessão nº 01/2024 cujos processos administrativos e judiciais já estejam concluídos.

Representante	Data	Voto
AESABESP (Sociedade Civil - Organizações não governamentais ligadas à saúde pública ou meio ambiente)	10/12/2025 15:49:32	Sim
Águas de Santa Bárbara	10/12/2025 15:50:50	Sim
Agudos	10/12/2025 16:03:20	Sim
Alambari	10/12/2025 15:30:55	Sim
Alfredo Marcondes	10/12/2025 16:02:29	Sim
Alto Alegre	10/12/2025 15:49:48	Sim
Alumínio	10/12/2025 15:50:22	Sim
Aparecida D'Oeste	10/12/2025 16:05:43	Sim
Apiaí	10/12/2025 16:00:02	Sim
Araçariguama	10/12/2025 15:58:40	Sim
Arandu	10/12/2025 15:27:28	Sim
Arco-Íris	10/12/2025 15:59:44	Sim
Areiópolis	10/12/2025 16:11:35	Sim
Arujá	10/12/2025 15:50:49	Sim

Assis	10/12/2025 15:57:44	Sim
Avaí	10/12/2025 16:05:27	Sim
Barão de Antonina	10/12/2025 15:54:34	Sim
Barueri	10/12/2025 15:51:54	Sim
Bento de Abreu	10/12/2025 16:01:24	Sim
Bernardino de Campos	10/12/2025 15:51:56	Sim
Bertioga	10/12/2025 16:00:26	Sim
Bocaina	10/12/2025 16:08:09	Sim
Bofete	10/12/2025 16:02:06	Sim
Boituva	10/12/2025 16:04:38	Sim
Bom Sucesso de Itararé	10/12/2025 15:59:20	Sim
Borá	10/12/2025 15:46:27	Sim
Boracéia	10/12/2025 15:53:43	Sim
Brejo Alegre	10/12/2025 15:57:55	Sim
Buri	10/12/2025 15:59:26	Sim
Cabreúva	10/12/2025 16:05:35	Sim
Caçapava	10/12/2025 15:54:47	Sim
Cachoeira Paulista	10/12/2025 16:00:01	Sim
Caiabu	10/12/2025 16:03:59	Sim
Caieiras	10/12/2025 16:04:24	Sim
Cajamar	10/12/2025 16:01:40	Sim
Cajati	10/12/2025 16:00:44	Sim
Campo Limpo Paulista	10/12/2025 16:08:34	Sim
Campos do Jordão	10/12/2025 16:02:08	Sim
Cananéia	10/12/2025 16:02:31	Sim

Cândido Rodrigues	10/12/2025 15:35:27	Sim
Caraguatatuba	10/12/2025 16:11:25	Sim
Carapicuíba	10/12/2025 16:01:53	Sim
Cardoso	10/12/2025 15:58:49	Sim
Cesário Lange	10/12/2025 16:03:24	Sim
Charqueada	10/12/2025 16:02:43	Sim
Conchas	10/12/2025 15:32:33	Sim
Coronel Macedo	10/12/2025 16:08:31	Sim
Diadema	10/12/2025 15:57:53	Sim
Dirce Reis	10/12/2025 15:29:03	Sim
Echaporã	10/12/2025 15:53:35	Sim
Embu das Artes	10/12/2025 15:56:20	Sim
Espírito Santo do Turvo	10/12/2025 15:27:03	Sim
Estado de São Paulo	10/12/2025 15:52:47	Sim
Estrela do Norte	10/12/2025 16:10:08	Sim
Fartura	10/12/2025 16:02:37	Sim
Fernando Prestes	10/12/2025 16:11:56	Sim
Fernandópolis	10/12/2025 15:48:13	Sim
Fernão	10/12/2025 15:59:16	Sim
Ferraz de Vasconcelos	10/12/2025 16:00:53	Sim
Gabriel Monteiro	10/12/2025 16:08:07	Sim
Gastão Vidigal	10/12/2025 16:05:50	Não
Glicério	10/12/2025 15:35:31	Sim
Guapiara	10/12/2025 15:51:40	Sim
Guararema	10/12/2025 15:52:34	Sim

Guareí	10/12/2025 16:00:49	Sim
Guariba	10/12/2025 16:08:08	Sim
Guarujá	10/12/2025 16:00:02	Sim
Guarulhos	10/12/2025 15:51:22	Não
Guzolândia	10/12/2025 15:48:29	Sim
Hortolândia	10/12/2025 15:53:47	Sim
Iacri	10/12/2025 16:01:06	Sim
Iaras	10/12/2025 16:04:08	Sim
Igaratá	10/12/2025 15:45:35	Sim
Ilha Comprida	10/12/2025 16:01:48	Sim
Ilhabela	10/12/2025 15:48:42	Sim
Inúbia Paulista	10/12/2025 15:48:51	Sim
Iporanga	10/12/2025 16:00:49	Sim
Itanhaém	10/12/2025 15:33:00	Sim
Itapetininga	10/12/2025 15:56:15	Sim
Itatiba	10/12/2025 15:49:36	Sim
Jacupiranga	10/12/2025 15:59:17	Sim
Jambeiro	10/12/2025 15:58:48	Sim
Lagoinha	10/12/2025 15:52:51	Sim
Lavrinhas	10/12/2025 16:07:21	Sim
Lins	10/12/2025 16:06:09	Sim
Lorena	10/12/2025 15:49:43	Sim
Lucélia	10/12/2025 16:00:56	Sim
Lucianópolis	10/12/2025 15:53:52	Sim
Lutécia	10/12/2025 15:51:10	Sim

Mairiporã	10/12/2025 16:00:26	Sim
Maracaí	10/12/2025 15:49:49	Sim
Mariápolis	10/12/2025 15:38:24	Sim
Marinópolis	10/12/2025 15:31:31	Sim
Mira Estrela	10/12/2025 15:53:57	Sim
Miracatu	10/12/2025 16:12:53	Sim
Mombuca	10/12/2025 16:00:05	Sim
Monções	10/12/2025 16:04:04	Sim
Mongaguá	10/12/2025 16:09:10	Sim
Monte Alto	10/12/2025 15:50:25	Sim
Monte Aprazível	10/12/2025 16:01:58	Sim
Monte Mor	10/12/2025 15:57:47	Sim
Morungaba	10/12/2025 15:53:55	Sim
Narandiba	10/12/2025 16:00:49	Sim
Nipoã	10/12/2025 16:02:41	Sim
Nova Canaã Paulista	10/12/2025 15:31:38	Sim
Nova Granada	10/12/2025 15:32:49	Sim
Nova Luzitânia	10/12/2025 15:51:30	Sim
Novo Horizonte	10/12/2025 16:03:07	Sim
OAB/SP (Sociedade Civil - Entidades de defesa do consumidor)	10/12/2025 16:02:20	Sim
ONDAS (Sociedade Civil - Organizações não governamentais ligadas ao desenvolvimento urbano e saneamento básico)	10/12/2025 15:51:39	Sim
Orindiúva	10/12/2025 16:13:11	Sim
Osasco	10/12/2025 16:10:34	Sim
Oscar Bressane	10/12/2025 15:56:58	Sim
Osvaldo Cruz	10/12/2025 15:53:37	Sim

Paraguaçu Paulista	10/12/2025 16:00:54	Sim
Pariquera-Açu	10/12/2025 15:59:00	Sim
Paulínia	10/12/2025 15:28:24	Sim
Paulistânia	10/12/2025 15:29:10	Sim
Pederneiras	10/12/2025 15:55:26	Sim
Pedranópolis	10/12/2025 15:51:15	Sim
Pedro de Toledo	10/12/2025 15:55:47	Sim
Pereiras	10/12/2025 16:00:24	Sim
Peruíbe	10/12/2025 16:02:04	Sim
Pindamonhangaba	10/12/2025 15:54:54	Sim
Pinhalzinho	10/12/2025 16:00:02	Sim
Piracaia	10/12/2025 16:00:57	Sim
Pirapora do Bom Jesus	10/12/2025 15:52:37	Sim
Piratininga	10/12/2025 15:55:50	Sim
Poá	10/12/2025 16:00:28	Sim
Pontes Gestal	10/12/2025 16:01:56	Sim
Porangaba	10/12/2025 15:59:26	Sim
Praia Grande	10/12/2025 16:00:18	Sim
Presidente Alves	10/12/2025 16:02:29	Sim
Quadra	10/12/2025 15:58:39	Sim
Queluz	10/12/2025 16:02:24	Sim
Redenção da Serra	10/12/2025 16:03:00	Sim
Regente Feijó	10/12/2025 16:11:02	Sim
Ribeirão Corrente	10/12/2025 15:58:04	Sim
Ribeirão Pires	10/12/2025 15:53:46	Sim

Riolândia	10/12/2025 16:11:27	Sim
Rosana	10/12/2025 15:58:44	Sim
Roseira	10/12/2025 15:39:31	Sim
Rubinéia	10/12/2025 16:08:51	Sim
Salesópolis	10/12/2025 15:59:16	Sim
Saltinho	10/12/2025 15:49:02	Sim
Salto de Pirapora	10/12/2025 16:07:39	Sim
Santa Branca	10/12/2025 16:05:52	Sim
Santa Clara D'Oeste	10/12/2025 16:04:18	Sim
Santa Ernestina	10/12/2025 16:00:45	Sim
Santa Isabel	10/12/2025 15:59:01	Sim
Santana da Ponte Pensa	10/12/2025 15:48:13	Sim
Santo Anastácio	10/12/2025 16:02:11	Sim
Santo André	10/12/2025 15:54:55	Sim
Santos	10/12/2025 15:53:03	Sim
São Bento do Sapucaí	10/12/2025 16:01:27	Sim
São Francisco	10/12/2025 15:51:08	Sim
São José dos Campos	10/12/2025 15:57:40	Sim
São Lourenço da Serra	10/12/2025 16:01:20	Sim
São Manuel	10/12/2025 16:01:27	Sim
São Paulo	10/12/2025 15:56:46	Sim
São Roque	10/12/2025 15:59:53	Sim
São Sebastião	10/12/2025 15:48:40	Sim
São Vicente	10/12/2025 15:51:45	Sim
Sarutaiá	10/12/2025 16:00:58	Sim

Serra Negra	10/12/2025 16:00:59	Sim
Sete Barras	10/12/2025 15:59:10	Sim
Silveiras	10/12/2025 15:59:17	Sim
Sud Mennucci	10/12/2025 15:58:27	Sim
Suzano	10/12/2025 15:50:47	Sim
Taciba	10/12/2025 15:49:05	Sim
Tapiraí	10/12/2025 15:59:27	Sim
Taquarivaí	10/12/2025 15:49:43	Sim
Tarabai	10/12/2025 15:29:01	Sim
Tatuí	10/12/2025 15:48:34	Sim
Taubaté	10/12/2025 15:58:17	Sim
Torre de Pedra	10/12/2025 15:50:39	Sim
Tremembé	10/12/2025 15:51:28	Sim
Tupã	10/12/2025 15:52:19	Sim
Turiúba	10/12/2025 15:50:43	Sim
Turmalina	10/12/2025 16:11:26	Sim
Ubatuba	10/12/2025 15:52:19	Sim
União Paulista	10/12/2025 15:53:13	Sim
Urânia	10/12/2025 15:46:14	Sim
Uru	10/12/2025 16:00:25	Sim
Valentim Gentil	10/12/2025 15:50:13	Sim
Vargem Grande Paulista	10/12/2025 15:59:06	Sim
Zacarias	10/12/2025 16:01:51	Sim

RESULTADO: SIM: 81,27% NÃO: 2,17%